



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 177/PROAD/INFRA/UFFS/2014

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 023/2013, Processo nº 23205.000396/2013-06:

I. Campus Chapecó/SC:

- a) Gestor Titular: Fábio Bulegon, Coordenador Administrativo, Siape 1764660;
- b) Gestor Suplente: Ana Cláudia Lara Prado, Chefe da Assessoria de Gestão, Administração e Serviços, Siape 1904334;
- c) Fiscal: Rosana Lampugnani, Assistente em Administração, Siape 2072957.

II. Campus Cerro Largo/RS:

- a) Gestor Titular: Sandro Adriano Schneider, Coordenador Administrativo, Siape 1911255;
- b) Gestor Suplente: Cristiano Machado de Oliveira, Chefe de Assessoria Gestão, Administração e Serviços, Siape 17673699;
- c) Fiscal Titular: Neides Marsane John Bolzan, Secretária Executiva, Siape 1940138;
- d) Fiscal Suplente: Luciano de Wallau, Administrador, Siape 1795325.

III. Campus Erechim/RS:

- a) Gestor Titular Ricardo da Conceição, Coordenador Administrativo, Siape 1797029;
- b) Gestor Suplente: Jaqueline Berdian de Oliveira, Administradora, Siape 1757667;
- c) Fiscal Titular: Marcelo Rebollo Gomes, Administrador, Siape 1914464;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

d) Fiscal Suplente: Ricardo Menezes Batista, Contador, Siape 1567901.

IV. *Campus Laranjeiras do Sul/PR:*

a) Gestor Titular: Fernando Zatt Schardosin, Coordenador Administrativo, Siape 1789627;

b) Gestor Suplente: Kelli Fabiane Langovski Gomes Krajevski, Assistente em Administração, Siape 1880781;

c) Fiscal Titular: Sandro Neckel da Silva, Assistente em Administração, Siape 1906728;

d) Fiscal Suplente: Edgar Martins Lírio, Contador, Siape 1767071.

V. *Campus Passo Fundo/RS:*

a) Gestor Titular: Vanderlei de Oliveira Farias, Diretor de *Campus*, Siape 1833648;

b) Gestor Suplente: Alessandra Regina Muller Germani, Coordenadora Acadêmica, Siape 1306018;

c) Fiscal Titular: Michel da Silva Canabarro, Técnico em Contabilidade, Siape 1772065;

d) Fiscal Suplente: Maricler Fátima de Vargas, Assistente em Administração, Siape 1770935.

VI. *Campus Realeza/PR:*

a) Gestor Titular: Maikel Douglas Florintino, Coordenador Administrativo, Siape 1767121;

b) Gestor Suplente: Fabio Biasi Pavão, Assistente em Administração, Siape 2024073;

c) Fiscal Titular: Alexandre Rangel Simon Ferreira Ramos, Assistente em Administração, Siape 1966117.

VII. *Reitoria:*

a) Gestor Titular: Anderson Machado Pereira, Chefe do Departamento de Transportes e Logística, Siape 1766529;

b) Fiscal Titular: Cesar Augusto Di Domenico, Chefe do Serviço Especial de Transportes, Siape 1943664.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Pregão Eletrônico é o registro de preços, para eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de transporte de carga, transporte executivo e transporte rodoviário de passageiros com carro de passeio, ônibus, micro-ônibus e van, no âmbito municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, para execução de viagens destinadas a atender as necessidades dos Campi da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 039/PROAD/INFRA/UFFS/2014, de 13 de fevereiro de 2014.

Chapecó/SC, 26 de agosto de 2014.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

